

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Período: 4º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72 h/a

Professor: João Alfredo Beltrão Vieira de Melo Filho (joaoalfredo@ascres.edu.br)

Ano: 2022.2

EMENTA

Princípios constitucionais e específicos do Direito Processual Civil. Compreensão da estrutura funcional da atividade jurisdicional. Exposição e análise do procedimento comum. Identificação dos sujeitos da relação processual.

OBJETIVO GERAL

Aprimorar, junto ao corpo discente, conhecimentos específicos e a dimensão ética relacionados à disciplina. Viabilizar a fixação de conteúdo atinente ao ingresso em juízo e seus desdobramentos. Noções elementares sobre o processo e o procedimento de conhecimento

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Realizar estudo interdisciplinar com os demais ramos do Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Administrativo, dentre outros, no intuito de possibilitar uma compreensão sistêmica da disciplina pelos discentes.
- 2) Trazer à sala de aula exemplos práticos e discuti-los com os alunos, sobrelevando o caráter crítico, na intenção de aliar os conteúdos teóricos ministrados com a prática forense diária.
- 3) Desenvolver trabalhos acadêmicos, sem se descuidar da interdisciplinaridade, com a finalidade de desenvolver a escrita e a capacidade argumentativa dos alunos, por ocasião das avaliações formativas.
- 4) Estimular a leitura prévia dos assuntos junto aos discentes para que possam – em sala de aula –, compreender de forma mais apurada os conteúdos e despertar o espírito crítico acerca dos institutos.
- 5) Inserir leituras complementares à fixação dos conteúdos, notadamente textos que convergem para uma hermenêutica moderna e para uma forma de enxergar o Direito Processual Civil como um instrumento mais eficaz à consecução dos escopos norteadores deste ramo do Direito.
- 6) Realizar estudos por meio de resolução de exercícios de fixação, tomando por base questões do Enade, concursos públicos e do exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

CONTEÚDO

Processo de conhecimento – Procedimento comum

1. Processo e procedimento (processo de conhecimento e procedimento comum).
2. Formação do processo.
3. Petição inicial.

4. Pedido.
3. Comunicação dos atos processuais (citação, intimação, cartas).
4. Audiência de conciliação ou de mediação.
5. Atitudes do réu.
 - 4.1. Contestação.
 - 4.2. Reconvenção.
 - 4.3. Revelia.
6. Providências preliminares e saneamento do processo.
7. Instrução probatória (teoria geral da prova e provas em espécie).
8. Audiência de instrução e julgamento.
9. Sentença.
10. Coisa julgada.
11. Negócio jurídico processual.
12. Intervenção de terceiros.
13. Suspensão e extinção do processo.

METODOLOGIA

O conteúdo programático será ministrado por meio de aulas expositivas mediante prévia leitura pelos discentes de textos, bem como por meio de seminários onde se buscará a efetiva participação dos discentes nos debates de temas importantes e controversos no direito; após se exigirá trabalho escrito acerca dos temas dos seminários. Os conteúdos serão ministrados em duas unidades, sendo a primeira metade do mesmo na 1.^a Unidade e a segunda metade na 2.^a Unidade.

AVALIAÇÃO

Os discentes serão submetidos às avaliações formativas (definidas pelo docente) e somativas, estas previamente agendadas pela coordenação do curso de Direito, as quais são distribuídas também em duas unidades (1.^a e 2.^a unidades) e consistirão em provas escritas objetivas e subjetivas. A nota de cada unidade é o produto da soma das avaliações formativas e somativas, conforme pontuação definida pelo docente e previamente explicada à turma. A nota de cada unidade ainda poderá ser resultado de seminários apresentados em sala de aula, bem como os trabalhos escritos realizados ao final de cada uma destas atividades, além da participação efetiva dos discentes nos debates em sala de aula, confirmando, dessa forma, o caráter continuado da avaliação.

BIBLIOGRAFIA

Básica

THEODORO JR., Humberto. **Curso de direito processual civil, volume 1: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum.** – 63. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de direito processual civil.** – 1. ed. – Barueri: Atlas, 2022.

SÁ, Renato Montans de. **Manual de direito processual civil.** – 7. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022.

Complementar

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BANDIOLI, Luis Guilherme Aida Bondioli; FONSECA, João Francisco Naves da. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor.** – 53. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA JR., Zulmar Duarte de. **Comentários ao código de processo civil.** – 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MARCATO, Antonio Carlos (coord.). **Código de Processo Civil interpretado.** – 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2022.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil, volume 1: introdução ao Direito Processual Civil e processo de conhecimento.** – 24. ed. – Salvador: JusPodivm, 2022.

BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de; DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil, volume 2: teoria da prova, direito probatório, teoria do precedente, decisão judicial, coisa julgada e antecipação dos efeitos da tutela.** – 17. ed. – Salvador: JusPodivm, 2022.